



Portaria nº 441
de 31 de março de 2026

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 684/24,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação e de Equipe de Apoio nas licitações:

I - Agentes de Contratação:

- a) Leonardo Laurenti Calazans Luz;
- b) Leticia Gabriele Carrara Paschoalino;
- c) Fernando Jesus Alves de Campos;
- d) Willian Gonçalves Policarpo;
- e) Fabio Matheus Zucolotto;
- f) Arthur Oliveira Ota;
- g) Estefano Perseguido Ferrazza

II - Equipe de Apoio:

- a) Diogo Santos da Silva;
- b) Susy Ana Rabelo Queiroz.

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação serão responsáveis, na condição de Pregoeiro, pela condução das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º A comissão permanente de licitações fica estabelecida com a seguinte composição:

- I - Leonardo Laurenti Calazans Luz;
- II - Leticia Gabriele Carrara Paschoalino;
- III - Fernando Jesus Alves de Campos;
- IV - Willian Gonçalves Policarpo;
- V - Diogo Santos da Silva;
- VI - Suzy Ana Rabelo Queiroz;
- VII - Fabio Matheus Zucolotto;
- VIII - Arthur Oliveira Ota;
- IX - Estefano Perseguido Ferrazza.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 394, de 20 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 31 de março de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO:28207464895
5

Assinado de forma digital por
ANTONIO DONATO
NETTO:28207464895
Dados: 2026.03.31 11:29:18
-03'00'

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK:39924919866
9866

Assinado de forma digital por
LAURIE TACIN
LUBEK:39924919866
Dados: 2026.03.31 10:45:05
-03'00'

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 440 de 31 de março de 2026

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.173/26,
RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor JOSÉ VITOR DOS SANTOS BASSETTO, servidor público municipal, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Matrícula nº 8.733, e a senhora SILVANA DA SILVA ROSA, servidora pública municipal, Chefe da Seção de Logística de Materiais, Matrícula nº 21.776, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 26/26, decorrente da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição do medicamento - insulina Glargina 100 ui / ml refil 3 ml - padronizados pela REMUME, para atendimento da rede básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 31 de março de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 441 de 31 de março de 2026

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 684/24,
RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação e de Equipe de Apoio nas licitações:

I - Agentes de Contratação:

- a) Leonardo Laurenti Calazans Luz;
- b) Leticia Gabriele Carrara Paschoalino;
- c) Fernando Jesus Alves de Campos;
- d) Willian Gonçalves Policarpo;
- e) Fabio Matheus Zucolotto;
- f) Arthur Oliveira Ota;
- g) Estefano Persequino Ferrazza

II - Equipe de Apoio:

- a) Diogo Santos da Silva;
- b) Susy Ana Rabelo Queiroz.

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação serão responsáveis, na condição de Pregoeiro, pela condução das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º A comissão permanente de licitações fica estabelecida com a seguinte composição:

- I - Leonardo Laurenti Calazans Luz;
- II - Leticia Gabriele Carrara Paschoalino;
- III - Fernando Jesus Alves de Campos;
- IV - Willian Gonçalves Policarpo;
- V - Diogo Santos da Silva;
- VI - Suzy Ana Rabelo Queiroz;
- VII - Fabio Matheus Zucolotto;
- VIII - Arthur Oliveira Ota;
- IX - Estefano Persequino Ferrazza.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 394, de 20 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 31 de março de 2026.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal